



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

*Adm. 2021 – 2024*

**PORTARIA Nº 621/2024**

## **CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

O Município de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

**CONSIDERANDO** requerimento da servidora Vânia Aparecida de Paula Chagas, protocolado em 24.09.2024, sob o nº 3958;

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Vânia Aparecida de Paula Chagas, ocupante do cargo de Cuidadora, por 30 (trinta) dias, contada a partir de 06.09.2024.

**Parágrafo Único** Os primeiros 15(quinze) dias correrão por responsabilidade da Municipalidade, sendo que os demais dependerão de perícia médica a ser realizada na servidora.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06.09.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 25 de setembro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 25 de setembro de 2024. \_\_\_\_\_ José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.